PORTARIA N.° 425 DE 17 DE JUNHO DE 2026.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diária protocolada,

R E S O L V E

Art. 1. ° Autorizar a concessão de diária especial, ao valor de R$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada, aos servidores abaixo relacionados, para fins de deslocamento ao Município de Medianeira – PR, nos dias 19 e 20 de junho de 2026, para conduzir, acompanhar e orientar equipes de atletas que estarão representando o Município de Pato na **Copa NFP de Futsal / categorias de base**, conforme especificações a seguir:

I – PROTOCOLO 5407/2026 e 5408/2026:
a) Nome do servidor: LUIS GUILHERME EGGERS
b) Matrícula Funcional: 96822/1
c) Cargo/Função: Colaborador Técnico II / Instrutor de Esportes
e) Veículo: Placa BAA5H61

Art. 2. ° O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 05 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
25/06/2026 08:31:07
Assinatura digital avançada.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 17/06/2026 - EDIÇÃO 3615

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 08:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3d3113186ab50